



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 898, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 18/11/2010 as férias da servidora **RAQUEL FALCÃO DE ANDRADE**, matrícula 5309, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, à disposição deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código CJ-1, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, marcadas para 17/11/2010 a 16/12/2010, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 03/12/2010 a 31/12/2010.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE